



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
GABINETE VEREADOR MATHEUS MONTEIRO

VEREADOR
MATHEUS
MONTEIRO
SEU AMIGO DE SEMPRE!

Câmara Mun. de Gurupi

20 OUT. 2021

LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO:	1463
DATA	02 SET. 2021
HORAS	09:28
	
Carimbo/Assinatura	

INDICAÇÃO 414/2021.
(Vereador MATHEUS MONTEIRO)

"Propõe ao Executivo estudo e viabilização de cursos para capacitação e qualificação para pessoas com deficiência – PCDS ingressarem no mercado de trabalho."

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta Câmara Municipal subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **INDICAR** a esta presidência, para que envie o presente expediente a Prefeita Municipal, sobre o que acima foi proposto.

Atualmente no Brasil aproximadamente 24% da população têm algum tipo de deficiência, o que significa dizer que mais de 45 milhões de brasileiros têm alguma deficiência – que pode ser física, intelectual ou sensorial.

Vivemos uma era de informação e levante de vozes, onde se busca o rompimento de barreiras e a inclusão social, desconstruindo assim um problema estrutural enfrentado pelas Pessoas com Deficiência. Sendo de extrema importância que a Municipalidade busque e proporcione à essas pessoas, mecanismos com o intuito de combater esse problema estrutural e inseri-las no mercado de trabalho.

O objetivo é oferecer cursos para que essas pessoas integrem, socializem e disseminem práticas socialmente responsáveis por meio de participação e promoção de eventos ligados à inclusão de Pessoas com Deficiência, favorecendo assim sua sustentabilidade.

A realização de cursos de capacitação são incentivos a melhoria da qualificação das Pessoas com Deficiência, além de integrarem ao perfil de atuação profissional requisitado, bem como, desenvolverem competências reais para o trabalho exigido pelas empresas.

Face ao exposto, **INDICO** a Exceletíssima Senhora Prefeita Municipal que determine a realização de estudos e a viabilização de cursos para qualificação e capacitação para Pessoas com Deficiência.

É a justificativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
GABINETE VEREADOR MATHEUS MONTEIRO



GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO, aos 31 dias do mês de Agosto de 2021.

Matheus Monteiro
MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR